

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 80/2011 – RESOLVE designar LÍVIA REGINA DE SÁ EIRADO, analista judiciário, área administrativa, contabilidade, para substituir a chefe da Seção de Contabilidade Analítica, nível FC-6, da Coordenadoria de Finanças e Contabilidade, da Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade, no período de 14 a 23/2/2011.

PORTARIAS DE 17 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 1990,

Nº 82/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar ELESBÃO DE ARAÚJO BARROSO FILHO, técnico judiciário, área administrativa, segurança, para substituir o chefe da Seção de Transportes, nível FC-6, da Coordenadoria de Serviços Gerias, da Secretaria de Administração, em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art. 2º Revogar o inciso II do art. 1º da Portaria nº 506, de 7 de julho de 2009, publicada no *Diário Oficial da União* do dia 10 subsequente.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, considerando o disposto no inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 83/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores SOLANGE AMBROZIO DE ASSIS, ESAÚ BACELAR e LORENA CORRÊA DA COSTA para, sob a presidência da primeira, compor Comissão de Sindicância incumbida de apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos narrados no Procedimento Administrativo nº 37.460/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIAS DE 22 DE FEVEREIRO DE 2011

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno,

Nº 90/2011 – RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores LUCIANO TEIXEIRA ANDRADE, técnico judiciário, matrícula nº 30900441, MEIRIVALDO CARVALHO QUEIROZ, técnico judiciário, matrícula nº 30900456 e DANIEL ELÓI BRAUNA, técnico judiciário, matrícula nº 30900997, todos lotados na Seção de Apoio ao Usuário da